



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE LOBA

ATA EM MINUTA

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, pelas 21h, realizou-se no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Loba, sito no Largo da Igreja em Rio de Loba, uma sessão da Assembleia de Freguesia de Rio de Loba, estando presentes todos os membros, à exceção das deputadas Paula Cunha e Fernanda Otero Lopes, que entregaram a devida justificação e se fizeram substituir pelos deputados Marcelo Egídio e Carla Castro e ainda os deputados João Pinhel e Nélia Tomás que não se fizeram representar. Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

Autorização do pedido de desvio de caminho público.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia
